

# **EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Habilitação: Bacharelado**

## **Criação**

Resolução n.º 53, de 26.10.71

## **Criação da Habilitação**

Resolução CEPE n.º 96, de 12.08.04

## **Implantação do Curso na UEL**

18.02.72

## **Implantação da Habilitação**

07.03.05

## **Reconhecimento**

Decreto Estadual n.º 4541, de 06.04.2009

## **Grau**

Bacharel em Educação Física

## **Código**

Matutino: 86 Noturno: 87

## **Turno**

Matutino e Noturno

## **Perfil do Profissional**

O egresso do Curso de Educação Física - Habilitação Bacharelado deverá dispor das seguintes habilidades: domínio de conceitos, procedimentos e atitudes específicos da Educação Física e de ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática; pesquisa, conhecimento, compreensão, análise e avaliação da realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio de manifestações e expressões do movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, na ginástica, nos jogos motores, nas atividades rítmicas e nas artes; intervenção de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção de problemas de saúde, promoção e proteção da saúde, da formação cultural, da educação motora e da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas; coordenação e participação de equipes multiprofissionais de discussão e operacionalização de políticas públicas e institucionais em Educação Física; diagnóstico dos interesses e necessidades das pessoas e grupos, de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar e avaliar projetos e programas de atividades físicas; conhecimento, domínio e avaliação dos efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos e metodologias para a intervenção em Educação Física nos cantos da saúde, da formação cultural, da educação motora etc; acompanhamento das transformações acadêmico-científicas da Educação Física e áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada e utilização de recursos da tecnologia da informação e da comunicação para interagir com as fontes de produção e difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e áreas afins.

## **Objetivos do Curso**

Qualificar o bacharel em Educação Física a prestar serviços relacionados ao estudo, planejamento, execução e avaliação de programas de Educação Física ou atividade física. Planejar intervenções individualizadas e/ou para grupos populacionais por meio de programas sistematizados, bem como desenvolver e gerenciar estudos e produção de equipamentos e métodos relacionados com sua prática profissional. Gerenciar empreendimentos, eventos e serviços de Educação Física. Promover e disseminar pesquisas e conhecimentos relacionados às diferentes dimensões da motricidade humana, promovendo a reflexão sobre suas implicações para o ser humano. Incentivar a formação acadêmica e profissional continuada.

**Campos de Atuação**

Atuação profissional pode se dar em locais como academias; programas de Atividade Física para crianças, adolescentes, adultos e idosos; programas de Atividade Física para grupos especiais (gestantes, diabéticos, cardiopatas, etc...); aplicação de exercícios compensatórios para funcionários da indústria e do comércio; secretarias e órgãos públicos; hotéis, condomínios e acampamentos ou hospitais e SUS (Sistema Único de Saúde).

**Duração**

Mínima: 4 anos Máxima: 8 anos

**Ano de Implantação do Currículo**

2010

**Sistema Acadêmico**

Seriado Anual

**N.º de Estudantes por Turma**

60

# **EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Habilitação: Licenciatura**

## **Reconhecimento**

Decreto Federal n.º 77.343, de 29.03.76

## **Renovação de Reconhecimento**

Decreto Estadual nº 5920, de 14.12.2009

## **Grau**

Licenciado em Educação Física

## **Código**

Matutino: 20 Noturno: 37

## **Perfil do Profissional**

O Curso de Educação Física da UEL - Habilitação Licenciatura pretende formar o profissional que irá atuar com a Educação Física nos níveis e modalidades de educação e ensino, caracterizando-se como espaço propício à compreensão das ações referentes ao aprender a pensar e fazer, com base numa visão abrangente da realidade.

## **Objetivos do Curso**

O projeto político-pedagógico do curso de Educação Física - Habilitação Licenciatura está pautado em princípios de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, de interdisciplinaridade e de reflexão crítica, por meio da reflexão dialética teoria, prática, tendo na sua prática pedagógica cotidiana o desenvolvimento da pesquisa como ação orientada para a apropriação e produção dos conhecimentos teóricos, científicos e técnicos-práticos e sua transposição pedagógica, e tem como objetivos: promover a formação de profissionais para a atuação no processo ensino-aprendizagem da Educação Física em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como para o desenvolvimento de estudos e pesquisas em educação sobre a temática da área; qualificar os graduandos a identificar o saber próprio do campo de conhecimento de que trata a Educação Física no conjunto dos saberes relativos ao movimento culturalmente construído; qualificar os graduandos a reconhecerem que a construção das práticas sociais de que trata a Educação Física acontece na dinâmica sócio-histórica, de modo que aprendam a atuar na realidade como ela é, problematizando suas estruturas e produzindo alternativas de transformações e qualificar os graduandos à apropriação e à produção de conhecimentos necessários à ação docente nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino.

## **Campos de Atuação**

Os locais de inserção profissional do Curso Educação Física – Habilitação: Licenciatura são escolas ou Instituições que ofereçam: Educação Infantil, Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos e atendimento educacional para Portadores de Necessidades Especiais. A profissão está regulamentada pela Lei n.º 9.696, de 01.09.98.

## **N.º de Estudantes por Turma**

30